

PORTARIA Nº 211/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 13.12.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 80.346-4/2021,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Claudia Oneida Rouiller	11.10.2016 a 10.10.2021	10.10.2026
Daltey Aparecido Dias	22.10.2016 a 21.10.2021	21.10.2026
Graziela Carvalho Fialho	4.10.2016 a 3.10.2021	3.10.2026
João Batista de Camargo Junior	1.11.2016 a 31.10.2021	31.10.2026
Lilian Tereza Xavier	29.10.2016 a 28.10.2021	28.10.2026
Moises Maciel	1.11.2016 a 31.10.2021	31.10.2026
Valmir de Pieri	31.10.2016 a 30.10.2021	30.10.2026

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de dezembro 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente